

Colatina/ES, 03 de Janeiro de 2017.



Of.Facom-001/18

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Contrato nº 095/2014 - Concessão do estacionamento rotativo

Ref: Resposta Of.810/2017 – Requerimento 244/2017 - Vereador: Wady José Jarjura

Att.: Sr. Jolimar Barbosa da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

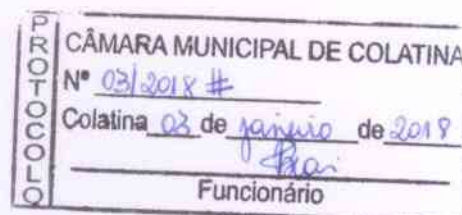
Exmo Senhor,

A **Facom F de Almeida Construções Ltda**, com filial na Rua Geraldo Pereira, 194, sala 202, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-130, inscrita no CNPJ sob o nº 32.447.237/0005-35, em atendimento ao Requerimento nº 244/2017, informa que os cartões de estacionamento utilizados no período de 31/07/2017 a 06/11/2017, têm validade para veículos e motocicletas. Portanto, não existe esse controle separadamente. Embora não tenhamos forma de controle com números exatos, estatísticas elaboradas com base em pesquisas de campo realizadas diariamente indicam que a venda de cartões para motocicletas giram em torno de 20% das vendas totais. Com a implantação do aplicativo "VAGOU ROTATIVO", teremos informações precisas, pois as vendas serão feitas separadamente para motocicletas e veículos.

Atenciosamente,

FACOM - F. de Almeida Construções Ltda.  
*Ricardo Faria Bragança*  
Auxiliar Administrativo

**FACOM F. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA.**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 16 de novembro de 2017.

Ofício Nº 810/2017

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sócio administrador da Empresa FACOM

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Senhor,

Vimos por intermédio do presente, encaminhar cópia do **REQUERIMENTO Nº 244/2017, de autoria do Vereador Wady José Jarjura**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2017, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

Jolimar Barbosa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor  
Leonardo Abreu de Almeida  
Sócio administrador da Empresa FACOM

Rua Professor Dias de Souza, nº123.  
Bairro Santo Antônio  
VITÓRIA/ES  
CEP:29070-840

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920  
E-mail: [camara@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camara@camaracolatina.es.gov.br)

FACOM - F. de Almeida Construções Ltda.  
Ricardo Faria Bragança  
Auxiliar Administrativo

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: WADY JOSÉ JARJURA

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	Nº 244/2017
DESTINO	EMPRESA FACOM F. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA.

REQUERIMENTO: Ao Senhor Leonardo de Almeida, Diretor da Empresa Facom.

ASSUNTO: Requer informação de quanto foi arrecadado com o estacionamento rotativo de motos, do dia 31/07/2017 até 06/11/2017.

JUSTIFICATIVA:

Esclarece o nobre Vereador signatário que a presente solicitação é de fundamental importância, tendo em vista que tais informações não estão disponíveis para acesso de todos. Considerando que nos dias atuais a transparência é um instrumento para todos os cidadãos.

Sala das Sessões

Em, 13 de Novembro de 2017.

  
WADY JOSÉ JARJURA  
Vereador Autor

FACOM - F. de Almeida Construções Ltda.  
Ricardo Faria Bragança  
Auxiliar Administrativo

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Colatina/ES, 08 de Dezembro de 2017.



Of.Facom-011/17

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES  
GABINETE DO PREFEITO

Contrato nº 095/2014 - Concessão do estacionamento rotativo

Ref: Resposta do Requerimento 243/2017 – Vereador: Wady José Jarjura

Att.: Sr. Sérgio Meneguelli  
PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

Exmo Senhor,

A **Facom F de Almeida Construções Ltda**, com filial na Rua Geraldo Pereira, 194, sala 308, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-130, inscrita no CNPJ sob o nº 32.447.237/0005-35, em atendimento ao Requerimento nº 243/2017, informa que os cartões de estacionamento utilizados no período de 31/07/2017 a 06/11/2017, tem validade para veículos e motocicletas. Portanto, não existe esse controle separadamente. Embora não tenhamos forma de controle com números exatos, estatísticas elaboradas com base em pesquisas de campo realizadas diariamente, indicam que a venda de cartões para motocicletas giram em torno de 20% das vendas totais. Com a implantação do aplicativo "VAGOU ROTATIVO", teremos informações precisas, pois as vendas serão feitas separadamente para motocicletas e veículos.

Atenciosamente,

Processo Nº: 030797/2017 Externo Data: 08/12/2017  
Origem: FACOM F. DE ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA  
Interessado: FACOM F. DE ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA  
Chave: 3286082836002017  
Assunto: ENCAMINHAMENTO  
ENC RESPOSTA DO REQUERIMENTO 243/2017

FACOM - F. de Almeida Construções Ltda.  
*Ricardo Faria Bragança*  
Auxiliar Administrativo

FACOM F. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

FACOM - F. de Almeida Construções Ltda.  
*Ricardo Faria Bragança*  
Auxiliar Administrativo